



Estado de Pernambuco  
**PREFEITURA DE TACAIMBÓ**  
TRABALHANDO POR VOCÊ

**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N°. 828/2025**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, bem como, do inciso VII, artigo 55 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** ao Sr. ADEMILSON DA SILVA RESENDE inscrito no CPF n° 089.XXX.XXX-70, servidor efetivo na função de Gari, férias pelo período de 17/12/2025 a 15/01/2026, retornando às atividades em 16/01/2026.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 17/12/2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tacaimbó, 24 de dezembro de 2025.

*Bela*  
**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

-PREFEITA-

**Prefeitura de Tacaimbó**

Rua Sebastião Clemente, S/N – Centro – Tacaimbó, CEP: 55140-000

CNPJ: 10.091.601/0001-00

Telefone: (81) 3755-1257